



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO Nº 4205/2024

**DISPOE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO
SOBRE DIRETRIZES DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Moacir Mottin, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1º - Fica Homologada a Resolução do Conselho Municipal de Educação, que trata sobre as diretrizes da Política de Educação em Tempo Integral, conforme Parecer CME nº 01/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde - SC, em 18 de setembro de 2024.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal

